



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA – PR

EDITAL N.º 12.1 / 2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

O Prefeito do Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **Resultado preliminar da prova discursiva** do Público n.º 1/2025, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado por intermédio do presente edital, o resultado preliminar da prova discursiva aplicada na data de 07 de dezembro de 2025.

- I. O **ANEXO I** dispõe do espelho de correção da prova discursiva;
- II. O **ANEXO II** dispõe do resultado da prova discursiva, conforme as regras prescritas no item 13 do edital de abertura.

Art.2º Registra-se que o espelho de correção da prova discursiva corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do resultado definitivo.

Art.3º O candidato poderá consultar individualmente sua nota e o espelho da folha da versão definitiva da prova discursiva, acessando o campo “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que permanecerá disponível até a homologação do certame.

Art.4º Quanto ao resultado da prova discursiva divulgado, caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 21/01/2026 até às 23h59min do dia 22/01/2026**, observado o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista da Caroba (PR), 20 de janeiro de 2026.

Gelson Maffi
Prefeito